



Vencimento da Taxa de Incêndio



Fique Atento a Taxa de Vencimento de Incêndio

A Taxa de Incêndio tem data prevista de vencimento todo mês de **Maio**. É devida por todos os contribuintes que utilizam imóveis para exercer atividades de comércio, indústria e prestação de serviços. O valor a ser pago varia de acordo com o grau de risco de incêndio no imóvel, em razão da forma de ocupação e da área construída, os recursos arrecadados com a taxa são destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Taxa de Incêndio

A Taxa de Incêndio é enviada pelos Correios, caso não receba entre em contato com o escritório para auxiliarmos na emissão da mesma.

Prazo para preenchimento do CEST na Nota Fiscal

Foi prorrogado, de 01.04.2016 para 01.10.2016, o início da obrigatoriedade de indicação do Código Especificador da Substituição Tributária (CEST) na nota fiscal. O CEST, regulamentado pelo Convênio ICMS 92/15, é o código que identifica a mercadoria sujeita ao ICMS substituição tributária (ICMS ST) relativos às operações subsequentes. E o que definirá a necessidade de utilização do CEST é se o produto que constar na nota fiscal encontra-se na tabela do convênio ICMS 92/15.

O código é composto por sete dígitos, sendo que o primeiro e o segundo correspondem ao segmento da mercadoria ou bem, o terceiro ao quinto correspondem ao item de um segmento de mercadoria ou bem e o sexto e o sétimo correspondem à especificação do item.





Gratificação para Empregados X Integração no Salário

A gratificação é uma remuneração paga como agradecimento ou reconhecimento por um trabalho realizado ou uma meta atingida e que tenha superado as expectativas do empregador. Não sendo estipulado a forma de pagamento da gratificação por força de contrato, acordo ou convenção coletiva, a jurisprudência entende que a gratificação integre o salário do funcionário.

O que determina a integração ao salário é a habitualidade do pagamento. Não é necessário que o pagamento ocorra de forma mensal, mas que tenha uma continuidade. O que é pago, por exemplo, a cada dois meses, é habitual por ter uma continuidade e frequência.

Quer gratificar seu funcionário? Verifique se está na convenção ou se houve algum contrato.

Novos Procedimentos para Abertura, Baixa e Alteração Contratual

A Junta Comercial alterou os procedimentos de registro de Abertura, Baixa e Alteração Contratual desde 07/03/2016. O novo procedimento será digital, consiste no envio eletrônico dos documentos das empresas para a Junta Comercial, sendo estes documentos assinados digitalmente através dos certificados digitais dos sócios da empresa.

O certificado digital é um documento eletrônico que contém um conjunto de informações referentes à pessoa para o qual o certificado foi emitido, possibilitando comprovar a identidade de quem assinou o arquivo e garantindo a validade jurídica digitalmente.

Assim para qualquer procedimento como Abertura, Baixa e Alteração é necessário que os sócios possuam certificados digitais.



*Feliz dia das
Mães*

Calendário Mensal Maio 2016

03–Enviar Notas Fiscais de compra, venda e de P.S, Sintegra, Sped Fiscal e Contribuições, Extrato Bancário, Duplicatas, Conta de Luz, água, telefone, todos os documentos que estiverem em nome da empresa.

05–Pagamento de honorário.

06–Pagamento de ISSQN Ipatinga / Timóteo, FGTS, Simples Doméstico / Taxa Confederativa e Assistencial dos Sindicatos.

09– Pagamento ICMS D/C Comércio e ICMS ST Indústria /

13–Diferença de Alíquota Simples, ICMS D/C Indústria.

20–ISSQN Cel. Fabriciano, IRRF sobre folha de pagamento, INSS, Simples Nacional.

25–PIS faturamento, PIS Folha, COFINS, IPI. Enviar planilha de ponto funcionários.

31–IRPJ e CSLL de Lucro Real e Lucro Presumido (2º quota 1º trimestre/2016).

Data Base: Sindicatos Construção Civil, Gráfico, Professores, Motoristas e Motociclistas do Comércio.

Seja Bem Vinda Nossa Nova Cliente
Rosimeiry Valadão Mendes – Matriz e Filiais